



CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 069/2019	
INTERESSADO (A):	Franciane da Silva Falcão
ASSUNTO:	Aplicação de Penalidade no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOCTORADO – Fluxo Contínuo – Edital nº 005/2012.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.00001769.2018-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a manifestação da Senhora **Franciane da Silva Falcão** em 02.01.2019 encaminhando documentos comprobatórios, referente à Prestação de Contas Técnica Final no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOCTORADO – Fluxo Contínuo – Edital nº 005/2012;

b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, que informa o prazo limite para apresentação da Prestação de Contas Técnica Final em 31.05.2015, tendo sido encaminhada documentação de forma intempestiva e que com isso o Departamento de Análise e Acompanhamento sugere a permanência do nome da interessada no cadastro de inadimplentes da FAPEAM, pelo período de 44(quarenta e quatro) meses;

c) o parecer nº 25/2019-ASJUR/FAPEAM, que opina pela aplicação da Penalidade prevista nas Resoluções n.ºs. 003/2017 e nº 008/2017, tendo em vista a apresentação da Prestação de Contas Técnica fora do prazo, devendo a interessada, permanecer suspensa dos amparos desta Fundação;

d) o Parecer nº 021/2019-NUAC/FAPEAM, que recomenda a aplicação da penalidade prevista nas Resoluções supracitadas, ante a entrega intempestiva da Prestação de Contas Técnica da interessada, ensejando no descumprimento das obrigações estabelecidas no Edital nº 005/2012, bem como no Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista,


DECIDE:

I **APLICAR** penalidade à Senhora **Franciane da Silva Falcão** com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 44 (quarenta e quatro) meses, conforme disposto nas Resoluções n.ºs. 003/2017 e 008/2017-CD/FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOCTORADO – Fluxo Contínuo – Edital nº 005/2012;

II **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado;

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 20 de março de 2019.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente


Marne Carvalho de Vasconcellos
Diretora Técnico-Científico
Conselheira


Márcia Irene Pereira Andrade
Diretora Administrativo-Financeiro
Conselheira

